

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Reunião do FONASEFE (virtual) – 05/05/2020

Entidades presentes:

ANDES-SN (Eblin), **FASUBRA** (Valdenise, Toninho), **CSP-CONLUTAS** (Barela, Zanata-assessoria), **FENASPS** (Moacir), **ASSIBGE-SN** (Cleiton), **ASFOC-SN** (Paulinho, Luciana, Mychelle), **CONDSEF** (Gilberto, Rogério), **SINASEFE** (Lobão, Camila, Elenira), **SINAIT** (Marco Aurélio), **SINDIRECEITA** (Geraldo Pessoa), **SINAL** (Paulo Lino) **CNTSS** (Sandro).

Pauta:

- 1- Informes
- 2- Encaminhamentos

INFORMES:

SINASEFE - Uma iniciativa da Frente Povo Sem Medo e PSOL. Neste momento estão coletando assinaturas de adesão. Estão atrás de assinaturas de entidades sindicais e do movimento sociais, e também assinaturas de dirigentes dessas entidades. A entidade e os dirigentes que se propuserem assinar pode mandar a confirmação para meu privado. O dirigente que de propor assinar envie seu nome, entidade e CPF. (o documento na íntegra segue anexo ao relatório).

ENCAMINHAMENTOS:

- As entidades do FONASEFE devem discutir para a próxima reunião do Fórum a possibilidade de escrever documento político sobre o impeachment de Bolsonaro e também a realização de campanha publicitária defendendo a saída de Bolsonaro da presidência.
- Ações sobre o PLP 39/2020 – nota do FONASEFE (aprovada e segue ao final) e *card* exigindo a retirada dos artigos 7º e 8º do PLP 39/2020. Seguir a campanha de pressão sobre os parlamentares.
- Nota denunciando a propaganda do MEC sobre a abertura das inscrições do ENEM, por seu conteúdo elitista e excludente. Responsável: Sinasefe (segue proposta de texto ao final)
- Que as entidades realizem levantamento da reestruturação dos serviços públicos que está sendo realizada pelo governo nesse momento de pandemia com o objetivo de subsidiar uma atuação política do FONASEFE.
- Que em todas as ações do FONASEFE, que for cabível, que seja defendido o direito de todos os trabalhadores, tanto do setor privado como público.
- Estimular a organização de fóruns estaduais dos servidores públicos. Para tentar garantir o maior número de entidades nesses fóruns estaduais, as entidades nacionais que tiverem conhecimento dessas reuniões devem comunicar também as entidades nacionais do FONASEFE para que essas possam encaminhar as suas seções e sindicatos filiados.

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

- Sobre o plano de solidariedade do FONASEFE a comissão irá realizar reunião de GT na quinta (07/05), às 9h, para reelaborar a proposta com as sugestões que foram apresentadas na reunião. Entraram na comissão Zanata, Val e Rogério.
- Sobre a campanha de comunicação foi sugerido o resgate das propostas da última reunião do setor de comunicação do FONASEFE, que envolveu a assessoria de comunicação de várias entidades, para que as entidades avaliem o que é possível de ser realizado nesse momento. O relatório segue em anexo.
- *Live*: Os impactos da PLP 39/2020 na vida dos servidores públicos.
Mediação: SINASEFE. Participantes: CONDSEF, SINAIT. Convidados: Fernanda Melchiona (dep. Federal PSOL-RS) e/ou integrante do DIEESE.
- Próxima reunião do Setor Jurídico do FONASEFE na segunda-feira dia 11 de maio às 14h.
- Em anexo a esse relatório segue uma proposta de processo de impedimento do presidente da republica elaborada pela Frente Povo sem Medo para que as entidades que desejarem façam a adesão.
- Próxima reunião do FONASEFE na terça-feira dia 12 de maio às 8:30h.

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Nota do FONASFE sobre o PLP 39/2020:

FONASEFE não aceita a retirada de direitos!

Nos dirigimos aos (às) parlamentares exigindo a retirada dos artigos 7 e 8 do PLP 39/2020, pois, mais uma vez o governo utiliza-se da PANDEMIA para atacar direitos dos(as) servidores(as). Defendemos a necessidade de destinar recursos para que estados e municípios possam prestar melhores serviços para atendimento da população.

Mas quem vai prestar esses serviços essenciais à população? São servidores e servidoras públicos municipais, estaduais e federais. Portanto é inadmissível que os salários dos(as) servidores(as) sejam confiscado para pagar a conta, a previsão do governo é retirar dos(as) servidores (as) , com esse ataque, R\$ 130 bilhões, enquanto o projeto distribui apenas R\$ 120 bilhões, ou seja, os trabalhadores e trabalhadoras pagam a conta.

Propomos a taxaço das grandes fortunas e operações financeiras e a suspensão do pagamento dos juros da dívida, essas medidas arrecadaria um valor muito maior e faria justiça a quem realmente pode e deve pagar a conta da quarentena.

Servidores(as) públicos(as), como assalariados, usam seus rendimentos no consumo e por isso contribuem para a manutenção econômica, logo retirar direitos desses trabalhadores, vai gerar impactos na arrecadação financeira dos municípios, gerando mais desemprego no setor privado e falências múltiplas dos pequenos comerciantes.

Não podemos aceitar que o governo continue sempre nas medidas de combate à pandemia inserindo ataques à classe trabalhadora.

Parlamentares, não votem no PLP 39/2020 com esses artigos que retiram direitos de trabalhadores!
A prioridade é a vida e a defesa dos empregos!

#VidaAcimaDosLucros

#Foraart7e8

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Nota do FONASEFE sobre a propaganda do MEC em relação as inscrições no ENEM

Educação não é improviso, adia ENEM

Fomos surpreendidos pelo Governo Bolsonaro gastando dinheiro público no meio do contexto de pandemia como uma campanha publicitária dizendo a estudantes brasileiros “estude do jeito que der” e vamos fazer o ENEM.

O Governo e seu Ministro Weintraub já demonstraram em muitas oportunidades que são inimigos da educação pública, da formação ampla, humanista, para o mundo do trabalho e libertadora. Por outro lado é defensor das empresas que vendem ensino de baixa qualidade, da formação para o mercado, da propaganda do ensino para o empreendedorismo, que na verdade é somente a ilusão de que o trabalho informal, como MEI's, como o trabalho por aplicativos pode transformar a classe trabalhadora em “seu próprio patrão”.

Em um contexto tão grave no qual a educação brasileira está atravessada pela pandemia, com a maioria do povo lutando pela sobrevivência, enfrentando o desemprego e a fome gerados pelo seu governo e que se agravaram de maneira profunda na pandemia, dizer a jovens que a educação pode ser um improviso, pode ser feita sem método, sem professores e professoras qualificados (as), sem material pedagógico, sem condições emocionais e de sociabilidade é inaceitável.

O FONASEFE repudia essa publicidade e exige que essa campanha seja retirada de circulação, que os recursos a ela destinados sejam revertidos para o equacionamento das questões envolvendo a pandemia, tanto na prevenção, quanto em promover as condições de vida e trabalho pra maioria da população, ampliando o auxílio emergencial, ou mesmo fazendo campanha de esclarecimento de medidas eficazes de prevenção como a importância do isolamento social ou o uso correto de máscaras de proteção, por exemplo.

O FONASEFE também se posiciona pela defesa do adiamento do calendário do ENEM. A pandemia afeta a todas as pessoas no mundo, mas não da mesma forma. As pessoas da classe trabalhadora, das periferias, de comunidades rurais ou ribeirinhas, estudantes de escolas públicas estão em muitos com as aulas suspensas há meses. Mesmo quando estão mantidas atividades escolares não presenciais muitas não tem condições de acompanhar, visto que a luta pela sobrevivência, as dificuldades na vida, ou as dificuldades de acesso a meios para acessar material via internet são bem diferentes. Muitas famílias não tem computadores, nem tablets, nem mesmo celulares. Quando tem, o custo de acesso a internet pré paga da maioria é muito alto e a prioridade para a alimentação ou pagamento de aluguel não permite acesso a vídeo aulas ou materiais informativos. Isso sem contar que em muitas comunidades rurais ou indígenas simplesmente não há disponibilidade de sinal de redes eficazes.

Ao manter o calendário, o governo aumenta a desigualdade, beneficia as classes médias e altas brancas e urbanas que estudam em escolas privadas e tem acesso a recursos educacionais. Mas mesmo esses são prejudicados, pois é de conhecimento amplo que a educação básica jamais tem a mesma qualidade porque a sociabilidade é imprescindível ao desenvolvimento e a aprendizagem. E porque as atividades não

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

presenciais não são o desenvolvimento de educação à distância, que exige preparação e recursos que não estavam disponíveis imediatamente para a substituição das atividades presenciais.

Há que se lembrar que a nossa Constituição Federal considera a educação como direito público subjetivo, que é obrigação da família e do Estado. Se houvesse apenas um jovem sem condições e oportunidade de acesso minimamente adequado à educação pública, laica, científica, de qualidade em decorrência da pandemia já haveria justificativa legal para o adiamento. Em um caso que há comunidades e sistemas de ensino inteiros paralisados ou com profundas dificuldades, o adiamento é uma obrigação pelo princípio da isonomia.

Defendemos, portanto a imediata suspensão da campanha publicitária relativa ao ENEM e o adiamento de todo o calendário até que a pandemia esteja equacionada e os sistemas de ensino tenham podido voltar ao trabalho educativo de maneira organizada e consistente.

#AvidaAcimaDosLucros

#EducaçãoNãoÉMercadoria

#AdiaENEM